

## REQUERIMENTO N° 112/2025, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Caridade

**APROVADO**  
Em: 29/08/25  
A FAVOR X CONTRA  
  
Presidente

**EMENTA:** Requer da Sra. Prefeita Municipal, o retorno da coleta seletiva de lixo das comunidades rurais do Distrito de Campos Belos, zona rural, neste Município.

O Vereador **Orlando Victor Bezerra Lopes**, signatário do partido PT, com assento nesta Augusta Casa Legislativa e, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, a presença de V. Exa., requerer, depois de ouvido o soberano Plenário, seja enviado ofício à Sra. Prefeita Municipal de Caridade, **Maria Simone Fernandes Tavares**, solicitando o retorno da coleta seletiva de lixo das comunidades rurais do Distrito de Campos Belos, zona rural, neste Município.

Sala das Sessões do Plenário Vereador Vicente Ricardo Lima, aos 26 de agosto de 2025.

  
Orlando Victor Bezerra Lopes  
Vereador - PT

### JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores,

Segundo os moradores das comunidades de Santo Antônio, Carneiro, Humaitá e Boqueirão, todas comunidades rurais do Distrito de Campos Belos, desde julho deste ano a coleta de lixo não é realizada.

Destaca-se que a coleta de lixo é um serviço público essencial, previsto no artigo 30, inciso VIII, da Constituição Federal, sendo responsabilidade do município garantir a limpeza urbana e o saneamento básico, promovendo a saúde e a qualidade de vida da população.

A interrupção desse serviço essencial tem causado graves impactos à saúde pública, com o acúmulo de resíduos sólidos, que favorecem a proliferação de mosquitos, ratos e outros vetores de doenças, aumentando o risco de dengue, leptospirose, verminoses e outras enfermidades. Além disso, o descarte irregular de lixo compromete o meio ambiente, poluindo solos, rios e riachos utilizados pela população para atividades domésticas e agrícolas.

As comunidades acima mencionadas abrigam dezenas de famílias que dependem da coleta regular de resíduos para manter suas casas e áreas comuns limpas e seguras. A ausência deste serviço tem gerado insatisfação e preocupação entre os moradores, que clamam por soluções urgentes.

O adequado manejo dos resíduos sólidos é um direito básico da população, previsto na Lei Federal nº 11.445/2007, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico, incluindo a coleta e destinação adequada de resíduos.

Além disso, a manutenção regular da coleta contribui diretamente para a preservação ambiental e para a valorização das comunidades rurais, que muitas vezes já enfrentam dificuldades de infraestrutura e acesso a serviços públicos essenciais.

A presente solicitação justifica-se diante das reclamações dos moradores das referidas áreas, os quais têm enfrentado problemas com o acúmulo de lixo nas vias públicas, decorrente da interrupção da coleta.

Diante do exposto, solicitamos que a Prefeitura reestabeleça o serviço de coleta de lixo nas localidades de Santo Antônio, Carneiro, Humaitá e Boqueirão, assegurando a regularidade e eficiência do serviço, em benefício da saúde pública, da preservação ambiental e do bem-estar da população rural do Distrito de Campos Belos.

  
Orlando Victor Bezerra Lopes  
Vereador - PT